



LEI Nº 2941, DE 27 DE MAIO DE 2022

Reconhece no Município de Monte Mor/SP o dia 9 de Julho como o dia dos Colecionadores, Atiradores Desportivos e Caçadores (CAC's).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE MOR:

Faço saber que a Câmara Municipal de Monte Mor aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º O Município de Monte Mor – SP reconhece, no âmbito municipal, o dia 09 de Julho como dia dos Colecionadores, Atiradores Desportivos e Caçadores – CAC'S.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Monte Mor, 27 de maio de 2022

EDIVALDO ANTÔNIO BRISCHI

Prefeito Municipal

MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR

Procurador Geral do Município

Autoria: Vereador Altran